Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 016/2019/SEDA/SMF

O Município de Ipatinga, intima-os, sobre a existência de débitos, de sua responsabilidade, inscritos em dívida ativa, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para comparecerem à Central de Atendimento - CEAT, no andar térreo da Prefeitura, para procederem ao pagamento dos débitos, munidos dos seguintes documentos: Comprovante de endereço (conta de água/luz); Identidade; CPF; Documento de constituição ou alteração posterior, que estabeleça a cláusula de administração, em se tratando de créditos relativos à pessoa jurídica; e Procuração. O não atendimento ao presente Termo de Intimação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator às penas previstas na legislação tributária e será formalizado processo de cobrança, pela via extrajudicial (PROTESTO EM CARTÓRIO), conforme previsto no artigo 1º § 3º da Lei nº 3.288 de 27 de Dezembro de 2013 e artigo 2º § 2º que foi alterado pelo **DECRETO Nº 8.740, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017,** bem como o ajuizamento do PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL JUNTO AO FÓRUM, conforme previsto na Lei de Execução Fiscal.

Ipatinga, 07 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Rocha
GERENTE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

José Rocha de Salles
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME / I.M	CPF
ADAIR JACINTO DA COSTA-IM 1175	133.424.956-34
ADALMO TEIXEIRA LEAO-IM 169467	207.098.896-15
ADALTON TOLEDO DE LIMA-IM 74969	03.110.049.0001-95
ADALTON TOLEDO DE LIMA-IM 84158	813.699.056-53
ADAO BELARMINO HENRIQUE-IM 15146	290.207.866-87
ADAO DE ASSIS BITENCOURT-IM 15156	507.294.548-00
ADAO FRANCISCO GOMES-IM 15179	267.452.916-49
ADAO TOME DE OLIVEIRA-IM 57312	216.201.306-10
ADEIR CALIMAN-IM 15261	307.281.506-20
ADEIR DE DEUS PACHECO-IM 15262	582.153.876-91
ADEL HELAL CHARAF-IM 15270	032.288.866-20
ADELINO SILVA-IM 15301	032.023.806-72
ADELMO DOS SANTOS-IM 1214	365.176.076-68
ADELSON DE SOUZA CAMPOS-IM 85775	664.201.216-04
ADELSON LUCIO COSTA-IM 15322	597.974.606-49
ADEMAR MARTINS FRANCO-IM 15346	173.514.806-72
ADEMAR NAZARIO DOS SANTOS-IM 52586	041.919.686-29
ADEMILSON DOS SANTOS SILVA-IM 184725	615.663.496-72
ADEMIR DE SOUZA LIMA-IM 15366	049.588.536-34
ADILSON MOREIRA MAGALHAES-IM 77469	011.865.496-96
ADILSON PEREIRA-IM 54805	052.385.978-35
ADIRCEU DE MELO PEREIRA-IM 63629	348.790.486-15
ADRIANA ALVES DA SILVA-IM 131686	027.079.756-48
ADRIANO FERNANDES TEIXEIRA-IM 58193	042.073.806-12
AGNALDO JOSE DE CARVALHO-IM 10903	003.410.586-70
AGNALDO TOMAZ ARRUDA-IM 138514	032.446.556-45
AGOSTINHO BARBOSA SOBRINHO- IM 15704	068.487.026-68
AGOSTINHO LOURENCO DE ALMEIDA- IM 5726	002.186.643-06
AGROPECUARIA J & L LTDA-IM 177812	13.452.463/0001-36
AGUIMAR BATISTA DE MORAES-IM 146869	335.346.756-49
AILTON NERIS DA SILVA-IM 43361	086.795.926-68
AIRSON CELESTINO SOBRINHO-IM 75661	026.864.786-08
ALBERTO COSSICH DA SILVEIRA-IM 52147	075.132.246-68
ALBERTO GUERRA VALADARES-IM 175873	012.635.326-32
ALBERTO MARQUES-IM 2634	068.423.136-00
ALCEU PONCIANO DE ALMEIDA JUNIOR-IM 97748	057.380.206-85
ALCIDES PESSOA NETO-IM 15995	092.614.866-49

ALDAIR BARBOSA DA SILVA-IM 10790	032.284.796-68
ALDO MARTINS DA COSTA-IM 88398	039.831.316-46
ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA MOURA -IM 52508	013.045.766-39
ALVES & BATISTA LTDA-IM 166748	14.381.758/0001-21
ANA PAULA BITARAES-IM 43659	083.653.986-99
ANTONIO ALVES DA CRUZ-IM 16928	387.263.436-49
ANTONIO ANDRE GOMES-IM 16959	097.333.616-15
ANTONIO ARAUJO AZEVEDO-IM 16968	243.503.116-53
ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES-IM 74283	615.702.066-00
ANTONIO FELICIO DE OLIVEIRA-IM 57067	513.035.156-87
ANTONIO FERREIRA DA SILVA-IM 17380	490.010.786-72
ANTONIO PEREIRA-IM 77937	416.139.967-72
ANTONIO QUATORZE DE MAGALHAES VALADARES-IM 159902	908.021.446-91
ANTONIO ROQUE JUNIOR-IM 49005	034.264.176-00
ANTONIO VALERIO RODRIGUES-IM 17993	032.328.756-53
APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA-IM 93354	926.433.376-20
ARLETE MARIA GANDRA-IM 46605	551.948.346-91
ATLE SUPERMERCADO LTDA-IM 128514	09.210.174/0001-53
AUTO POSTO BOM RETIRO LTDA-IM 73282	01.420.973/0001-42
AVILTON MORONARE-IM 18536	147.517.396-20
B & R LOCACAO DE VEICULOS E REBOQUES LTDA-IM 118658	08.537.666/0001-95
BC DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA-IM 190157	19.796.194/0001-01
BENEDITO CAPISTRANO PEREIRA NETO-IM 112221	07.856.871/0001-50
BLUES BROTHERS CONFECCOES LTDA-IM 178936	17.242.284/0001-25
BOM RETIRO VEICULOS LIMITAD-IM 87480	05.785.642/0001-67
CALD-MAX CALDEIRARIA E ESTRUTURA METALICAS -IM 133998	07.027.015/0001-92
CARINE LAGE SILVEIRA-IM 110263	050.576.496-20
CARLOS MOREIRA SOBRINHO-IM 78879	700.134.466-49
CARLOS ROBERTO LANA & CIA LTDA-IM 10064	66.388.364/0001-07
CARLOS ROBERTO QUINTAO SEVERGNINI-IM 59214	472.116.446-72
CASA NOVA MODULADOS LTDA-IM 152857	11.954.225/0001-01
CELIA VALADARES CARMO-IM 117742	030.803.486-48
CELIO DA SILVEIRA BRETAS-IM 19319	174.336.226-91
CELIO NOBRE FERREIRA-IM 72492	925.174.717-20
CELSO EMYGDIO ALVES-IM 297	039.076.516-34
CELSO YOSHIKASU TANGODA-IM 19417	180.068.506-82
CLARINDO PEDRO DE OLIVEIRA-IM 19556	222.208.796-15
CLAUDIO OLIVEIRA BARROS-IM 43203	848.423.426-68
CLAUDIO PEREIRA LIMA-IM 159046	13.054.909/0001-74
COBIL COMERCIO DE BEBIDAS IGUACU LTDA-IM 1483	20.846.085/0001-30
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CIDADE NOBRE-IM 204775	22.904.706/0001-10
CONSTRUTORA BARBOZA GUIMARAES LTDA-IM 165897	14.234.978/0001-22
CONSTRUTORA MUDESTO LTDA-IM 163581	13.787.992/0001-90
COOP DE CONS DOS EMPREGADOS DA USIMINAS -IM 1009	19.860.683/0001-85
CREUZA MARCELINA NAZARE-IM 23205	606.170.636-72
CRISLANE SOUZA ANICETO-IM 166011	13.692.317/0001-88
CRISTIANO DE ASSIS MORAES NETO-IM 7015	305.185.126-49
DANIEL BORGES PEREIRA-IM 115224	190.738.366-20
DARCI AMARO PINTO-IM 79756	04.646.631/0001-33
DELFINO LOJAS LTDA-IM 9140	64.384.381/0001-32
DENER JEFFERSON CANDIDO DE SOUZA-IM 60434	045.478.826-65
DIMAS FELIX LOBAO-IM 20487	244.424.536-91
DIVINA VITAL DA SILVA-IM 20605	712.173.556-34
EDMILSON COTA DE ANDRADE-IM 72293	525.277.786-15
EDVARDES DA SILVA BICALHO-IM 21286	638.870.888-91
EDWAN MARTINS LOPES-IM 83527	807.257.246-68
ELAINE ALMEIDA DIAS RODRIGUES-IM 79482	04.516.281/0001-90
ELCY FERNANDES SIQUEIRA-IM 47104	628.542.916-20
ELI INACIO DE ARRUDA-IM 21443	335.313.156-68
EMILIA DE BARROS ARAUJO-IM 21803	427.540.896-91
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-IM 14204	34.028.316/7980-67
ENGELMONT EDIFICACOES-IM 5501	20.856.399/0001-14
ERASMO LEOPOLDINO DE CASTRO-IM 21907	097.309.746-91

ESPACO DA CRIANCA BOUTIQUE LTDA-IM 167424	14.522.350/0001-22
ESPOLIO DE FELIX AMORIM-IM 22551	105.102.906-63
ESPOLIO DE JOSE MORAIS DE ANDRADE-IM 31117	308.374.646-68
ESPOLIO DE JOSE TEIXEIRA ALVES-IM 31905	169.642.686-34
ESTANISLAU ANTONIO ARAUJO-IM 22093	265.707.006-00
EUGENIA MARCOLINA ALEIXO-IM 60366	752.411.536-91
EURIPEDES DUARTE DA COSTA-IM 22243	845.732.017-34
EVALDO MARCOS DA SILVA-IM 149161	041.153.376-21
FLAVIANO LEITE DIAS-IM 94121	037.697.276-90
FORD VALE LTDA-IM 71456	03.067.255/0001-60
FRANCIELE MARIA AMORIM SILVA FONSECA-IM 22732	058.609.456-39
FRANCISCA ASSIS BRAZ VILELA-IM 44050	700.990.576-20
FRANCISCA AUGUSTA DE OLIVEIRA-IM 22737	032.215.046-91
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA-IM 22913	115.986.036-04
GEBER MOURA MOTTA-IM 80951	058.941.226-43
GENILSON PAULINO RODRIGUES-IM 86285	025.877.646-37
GERALDO ALVARENGA-IM 93519	068.552.026-91
GERALDO DA SILVA VIANA-IM 23630	169.926.366-34
GERALDO MARTINS LOPES-IM 24070	113.077.656-53
GERALDO MARTINS-IM 24056	244.450.616-20
GILSON ROSSE DE ALMEIDA-IM 7618	813.268.746-91
GRAFICA LIDER LTDA-IM 155948	12.041.108/0001-01
HELCIO MUZZI MARTINS-IM 70243	989.006.846-04
HELIO ALVES BICALHO-IM 24849	267.509.966-04
HELIO MIGUEL FERREIRA-IM 24905	178.898.396-34
HELIO RANGEL PORTELA-IM 24917	563.964.736-15
HERNANDO DE MESQUITA CHAVES-IM 25088	010.819.696-87
HUGO GONCALVES LAMAS-IM 25196	041.339.276-72
ICOS-CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA-IM 80029	04.702.038/0001-67
IGREJA PRESBITERIANA DO CANAA-IM 53870	01.095.862/0001-08
IMAGEM COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA-IM 76133	03.830.371/0001-99
ILDEU BATISTA DE ALMEIDA-IM 72748	307.376.136-53
ISALINO PEREIRA DE ABREU-IM 69220	295.431.426-53
ISRAEL PEREIRA PAVAO-IM 25772	207.153.586-34
IZALTINO CIRILO MENDES-IM 25981	086.706.096-49
JACO RODRIGUES SANTIAGO-IM 26041	290.328.066-53
JADYR DA CONCEICAO ROCHA-IM 26074	012.966.476-68
JAIME FERREIRA PAIVA-IM 26130	189.566.296-68
JAYRO VERLY-IM 26331	070.502.836-49
JEFERSON RODRIGUES ROSA-IM 59340	837.434.216-15
JEREMIAS MAIA-IM 26499	036.753.416-90
JESUE DO NASCIMENTO-IM 26526	031.946.476-87
JESUS GREGORIO GONCALVES-IM 26556	045.145.416-21
JJCG-SISTEMAS E TECNOL DA INFORMAÇÃO LTDA-IM 183573	18.486.626/0001-15
JN POUSADA LTDA-IM 119378	08.195.145/0001-05
JOAO BATISTA DA SILVA-IM 49351	243.213.206-82
JOAO CUSTODIO DA SILVA-IM 26967	174.360.286-34
JOAO DEHON DE CASTRO-IM 44553	436.464.846-91
JOAO MARTINS DOS REIS-IM 27366	151.967.046-04
JOAO SEVERINO DOS SANTOS-IM 27569	703.357.106-20
JOAQUIM AMBROSIO DE FREITAS-IM 27680	147.338.896-15
JOAQUIM DE CASTRO-IM 27771	038.979.406-63
JOAQUIM ELOI MACHADO-IM 27801	308.794.346-00
JOAQUIM LUIZ DE ALMEIDA-IM 90018	584.948.126-53
JOEL GARCIA DE CASTRO-IM 28097	031.996.066-87
JONAS SALLES BARBOSA-IM 44545	643.263.736-87
JORGE MEDINA FLORESTA-IM 28272	142.872.426-53
JOSE ALVES DA SILVA-IM 50464	537.955.206-49
JOSE ANTONIO BARBOSA-IM 221889	782.790.466-15
JOSE APRIGIO DE OLIVEIRA-IM 28675	807.260.116-49
JOSE BALBINO GOMES-IM 71047	169.336.486-72
JOSE CARLOS DA SILVA-IM 28972	528.809.076-91
JOSE CIRIACO DA SILVA-IM 59416	243.654.166-34

JOSE CLEMENTE DA SILVA FILHO-IM 29151	513.011.566-04
JOSE COUTO DE LIMA-IM 29210	459.448.496-49
JOSE DA SILVA NICODEMOS-IM 754	615.677.106-97
JOSE DE CARVALHO JUNIOR-IM 121734	079.735.366-63
JOSE DE PAULA-IM 29423	032.199.766-20
JOSE FLORES DA SILVA- IM 29957	068.602.736-15
JOSE GONCALVES-IM 10504	032.251.866-00
JOSE HENRIQUE DE SOUZA-IM 30351	207.314.776-34
JOSE LOPES DOS SANTOS-IM 30611	155.301.916-49
JOSE LUIZ DA SILVA-IM 30674	251.957.276-00
JOSE MARIA DE ASSUNCAO ALVES-IM 30804	016.993.470-69
JOSE MARIA GORZA-IM 48601	244.443.406-49
JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA-IM 30893	146.544.156-53
JOSE PELA-IM 31394	190.842.346-34
JOSE RENATO DORIA-IM 31577	337.316.406-00
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA-IM 31619	878.408.638-68
JOSE RODRIGUES DE ARAUJO-IM 56250	126.850.546-34
JOSE SALES DE FREITAS SOBRINHO-IM 9969	467.075.656-72
JOSE SOARES DE OLIVEIRA-IM 65014	817.791.518-53
JOSE THOMAZ MARTINS DA COSTA-IM 13613	004.163.636-87
JOSIAS DE OLIVEIRA GOMES-IM 32173	068.730.656-68
JOVANIA APARECIDA DE ASSIS VIEIRA-IM 99517	025.904.326-58
JOYSSE MARQUES LUNA-IM 32273	028.192.546-16
JUDITE LIMA DO CARMO-IM 76727	960.356.686-15
JULIANA AZEVEDO LAGE-IM 32358	912.919.846-15
JULIO DA CRUZ SOUZA-IM 131358	080.374.166-90
JUVENIL DE ABREU-IM 32547	282.536.559-91
KALU FRIOS LTDA-IM 79433	04.102.303/0001-76
LAURINDO QUEIROZ TOLEDO-IM 32792	023.788.026-17
LUCAS ANDRADE PEREIRA DE LIMA-IM 130106	007.326.746-62
LUCIO JOSE DE CARVALHO SANTOS-IM 33277	125.007.636-68
LUCIO ROBERTO GUEDES DE FREITAS-IM 33287	252.383.106-68
LUIS ANTONIO VENTURA-IM 33356	525.711.656-15
LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS-IM 43609	179.155.036-34
LUMEX EXPORTACAO IMPORTACAO E SERVICOS -IM 146060	07.671.277/0001-95
LUZ MARIA RIBEIRO DE PINHO REIS-IM 33662	348.782.896-00
LUZIA DE OLIVEIRA COELHO-IM 33679	926.182.006-91
M.A DAS FLORES-IM 184149	18.628.278/0001-73
MALTZAEL DE PAULA E SILVA-IM 33776	513.121.586-20
MANOEL PEREIRA COELHO-IM 34012	312.240.406-00
MARCELO VIANA PORTELA-IM 79750	002.518.986-79
MARCOS AURELIO ANDRE-IM 115348	596.160.406-34
MARIA APARECIDA ALMEIDA DRUMOND SILVA-IM 34434	703.183.956-49
MARIA APARECIDA DE QUEIROS MALHEIROS-IM 70249	316.460.936-15
MARIA APARECIDA DIAS-IM 34465	349.404.306-00
MARIA AVARISTA CORREIA-IM 35092	482.362.336-34
MARIA BEATRIZ DE MIRANDA-IM 48487	512.970.946-20
MARIA CLAUDIA SOARES MARTINS VIEIRA-IM 64601	500.962.066-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 017/2019/SEDA/SMF

O Município de Ipatinga, intima-os, sobre a existência de débitos, de sua responsabilidade, inscritos em dívida ativa, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para comparecerem à Central de Atendimento - CEAT, no andar térreo da Prefeitura, para procederem ao pagamento dos débitos, munidos dos seguintes documentos: Comprovante de endereço (conta de água/luz); Identidade; CPF; Documento de constituição ou alteração posterior, que estabeleça a cláusula de administração, em se tratando de créditos relativos à pessoa jurídica; e Procuração. O não atendimento ao presente Termo de Intimação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator às penas previstas na legislação tributária e será formalizado processo de cobrança, pela via extrajudicial (PROTESTO EM CARTÓRIO), conforme previsto no artigo 1º § 3º da Lei nº 3.288 de 27 de Dezembro de 2013 e artigo 2º § 2º que foi alterado pelo **DECRETO Nº 8.740, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017,** bem como o ajuizamento do PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL JUNTO AO FÓRUM, conforme previsto na Lei de Execução Fiscal.

Ipatinga, 08 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Rocha
GERENTE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

José Rocha de Salles
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME / I.M	CPF
ADAILTON LOPES CASTRO-IM 7002	126.897.346-72
ADEMIR SILVA –IM 50359	670.371.866-00
ADILSON FERREIRA -IM 147187	759.406.556-53
ADMILSON PEREIRA GOMES –IM 209693	812.649.336-49
AGNALDO DE OLIVEIRA FREITAS –IM 73375	02.920.776/0001-55
AGW TOPOGRAFIA LTDA –IM 135180	10.016.258/0001-30
AIDE AFONSO DA SILVA – IM 153196	025.445.906-45
AJE CONTRUTORA LTDA – IM 155004	12.048.488/0001-06
ALBERTO COSTA FILHO – IM 15936	252.304.686-53
ALBERTO MAGNO LINO PIMENTA – IM 15948	155.300.786-72
ALDO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA-IM 16036	480.238.766-00
ALIPIO JUVENAL DE LIMA -IM 16161	688.420.664-00
ALOIR DA COSTA E SILVA-IM 52473	534.636.176-68
AMANTINO ALVES DA SILVA-IM 4870	146.725.456-87
AMANTINO HERMOGENES DA SILVA-IM 16467	305.186.876-00
AMARAL DE OLIVEIRA – IM 16471	200.412.416-49
ANA MARIA CRUZ BOMFIM TORQUETTI – IM 169154	552.684.206-15
ANILSON FERREIRA DA COSTA – IM 11194	272.846.036-15
ANSELMO TEIXEIRA REIS – IM 47506	243.205.606-04
ANTONIO ALVES DE SOUZA-IM 16935	189.474.256-72
ANTONIO CARLOS MARTINS – IM 82482	003.905.106-45
ANTONIO GONCALVES FERREIRA – IM 17477	218.558.386-72
ANTONIO LELIS –IM 17571	032.346.816-00
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS-IM 356	173.054.546-72
ANTONIO MACHADO FILHO – IM 17633	168.619.306-87
ANTONIO MARGARIDA DE OLIVEIRA – IM 17650	049.629.746-53
ANTONIO ROMULO DOS SANTOS-IM 17897	130.393.266-00
APARECIDA DE SOUSA MARQUES SILVA – IM 58848	459.467.106-30
ARISTEU TEIXEIRA DE ANDRADE – IM 61737	178.904.546-00
AUDIE PAULO-IM 58895	388.054.566-91
AURELIANO NUNES -IM 18486	324.764.367-2
BELARMINO DA SILVA PINTO NETO- IM 44980	577.645.576-68
BELTRAN E NEVES LTDA – IM 128852	09.210.163/0001-73
BENEDITO BOTELHO DE ALMEIDA-IM 18621	695.070.169-1
BERTOLDO OLIMPIO DA CUNHA-IM 18770	319.042.065-3
BRUNO EUZEBIO MAGALHAES –IM 23469	956.480.546-53
C&A MODAS LTDA-IM 199712	45242914035154
CACILDA GONCALVES WEBER-IM 18844	530.849.426-68
CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA IPATINGA -IM1816	19.875.350/0001-20
CARLOS DE FREITAS CAMPOS GUIMARAES-IM 137355	456.294.961-9
CASSIMIRO SANTOS ANDRADE-IM 19245	712.490.286-04
CELIO ROBERTO MIRANDA-IM 98394	252.003.056-91
CEMAVI CASA DE CIMENTO LTDA – IM 8116	25.989.856/0001-62
CHARLES OLIVEIRA FERREIRA – IM 73252	033.495.476-21
CIRLENE AUXILIADORA BITTENCOURT DE ABREU-IM 38844	141.867.996-87
CLAUDIA HELENA LIMA MONTEIRO – IM 111169	703.382.216-20
CLAUDIO JOSE FERNANDES DOS REIS –IM 19592	812.648.956-15
CLINICA TRABALHO E SAUDE LTDA- IM 192443	20.336.084/0001-46
COMERCIAL IGOR & PALOMA LTDA-IM 14020	00.955.628/0001-40
DARCI TEODORO DE DEUS-IM 20135	146.795.666-04
DAVIDSON DE ABREU –IM 45672	359.028.506-06
DEUSMIRO LOURENCO ALVES – IM 20402	1252.289.436-68
DIONISIO DUTRA DOS REIS – IM 20555	305.316.916-91
DOMEVIL LOURENCO ALVES-IM 20720	174.301.606-97
DOMINGOS ROSA-IM 20775	231.418.837-34

DROGARIA JEOVA RAFHA LTDA-IM 77002	03.995.415/0001-30
DURVAL MARTINS DE SOUZA-IM 20858	244.258.346-15
DUTRA & PEREIRA LTDA-IM 49485	01.984.201/0001-33
EDALMO ANTONIO DE PINHO TAVARES-IM 20880	25.688.003/0001-90
EDELSON MORAIS DE ARRUDA-IM 83171	308.516.168-6
EDERSON BARBOSA MACIEL-IM 20913	289.093.961-8
EDEZIO ALVES DE ALVARENGA-IM 45378	594.310.596-49
EDILENE DIAS GODOY –IM 20949	134.657.667-0
EDIMIRSON MARTINS FERREIRA-IM 20973	493.085.566-72
EDMILSON BALTAR PEREIRA-IM 109021	172.218.624-00
EDMUNDO CLAUDIO VIEIRA – IM 21074	068.582.016-53
EDR TRANSPORTES LTDA-IM 78395	04.361.151/0001-26
EDSON ALVES DA SILVA-IM 21103	700.233.606-15
EDSON ALVES DE BRITO-IM 21104	142.578.746-00
EDSON SOARES DE MIRANDA-IM 118641	046.205.566-37
EDWALDO FRANCO DE ALMEIDA-IM 220133	591.996.876-15
EDWARD GOMES DA SILVA-IM 9476	207.043.726-49
EFIGENIO FRANCISCO RIBEIRO – IM 21325	032.289.246-53
ELEM MAR BORGES ROSA –IM 8027	331.125.416-34
ELETRONICA PEDRAS PRECIOSAS LTDA-IM 70781	2.969.072/0001-77
ELIAS ANICIO DE ANDRADE – IM 14495	251.953.526-15
ELYETE HORTA DE VASCONCELOS ARVELOS –IM 83229	312.400.969-0
ELZA DA PENHA MEINEGATTI DE OLIVEIRA – IM 45594	023.807.276-27
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA-IM 21798	04.527.335/0001-13
ESPOLIO DE ALIPIO GOMES DOS REIS – IM 16157	189.502.566-49
ESPOLIO DE BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS-IM 18663	105.157.126-04
EUCLIDES ANTONIO DE OLIVEIRA -IM 22123	445.449.969-10
EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA-IM 141391	22.463.970/0001-66
FATIMA ANDRADE-IM 54151	243.014.961-3
FCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS -IM 207971	23.759.106/0001-79
FISIO ELETRO LTDA – IM 130457	03.550.785/0002-45
FRANCISCO ALVES PORFIRIO – IM 60706	031.907.226-68
FRANCISCO CARLOS BOUZADA-IM 22821	048.035.586-04
FRANCISCO DIAS QUINTAO–IM 22907	320.631.966-8
FRANCISCO FERNANDES DA SILVEIRA-IM 167896	126.835.316-72
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA-IM 22966	179.492.705-00
FRANCISCO MONTEIRO DUTRA-IM 76631	030.759.816-05
FRANCISCO VICENTE BARBOSA-IM 23115	218.598.766-68
GEASI JOSE PIMENTEL-IM 45263	898.723.048-15
GENARIO DE SOUZA DIAS –IM 23252	496.873.563-40
GERALDA PEREIRA DE ARAUJO-IM 23411	027.880.546-96
GERALDO ANATOLIO LAGE –IM 76592	427.606.666-20
GERALDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA MOTA-IM 23732	354.531.336-00
GERALDO HENRIQUE ALVES BARBOSA-IM 129576	107.657.896-98
GERALDO JOSE CASITA – IM 119023	792.422.006-20
GERALDO MAGELA RODRIGUES-IM 24026	179.946.406-72
GERALDO MAGELA VALAMIEL ANDRADE – IM 24027	265.649.476-15
GERALDO VENANCIO-IM 24275	012.963.026-87
GERALDO VIEIRA SANTOS –IM 202562	044.470.096-09
GILBERTO JOSE FIDELIS – IM 69647	729.961.706-44
GILCELIO PEREIRA DE ANDRADE-IM 54137	741.530.216-87
GONCALVES JOSE RIBEIRO – IM 83182	349.442.227-34
GR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-IM 183788	18.535.218/0001-06
GRAU ARQUITETURA URBAN. DES. CONST. – IM 112640	07.984.120/0001-10
GUIMAEL LARANJO DA SILVA-IM 24710	267.530.306-20
HELIO DE ALMEIDA BARRETO-IM 24865	684.931.869-1
HERMES DE ALMEIDA SOBRINHO-IM 10759	320.778.169-1
IGREJA EBENEZER PENTECOSTAL – IM 25352	38.518.353/0001-50
ILSON CARLOS ESTEVAM –IM 62713	309.322.629-53
INDUSTRIA DE ALIMENTOS KODAMA – IM 123130	17.225.913/0025-86
IRACY PAIVA MOREIRA-IM 25546	349.754.386-15
ISMAEL GOMES DE SOUZA-IM 25719	126.598.946-04
ITAMAR CORREIA MARTINS –IM 25785	207.084.086-72

JAKSON ALFREDO PEREIRA & CIA LTDA – IM 120645	08.610.935/0001-00
JALMIRO DALBEM –IM 26339	078.709.816-72
JAQUELINE MARCIA PAULINO – IM 26425	025.982.676-64
JARBAS DE SOUZA SALMONT –IM 26432	097.299.506-44
JASSY GONCALVES DE SOUZA-IM 26454	129.156.026-20
JESSIARAO DE ALMEIDA E SOUZA-IM 26525	379.027.506-97
JJ RURALISTA LTDA –IM 74218	02.774.550/0001-93
JOAO BATISTA PIRES- IM 26817	387.312.906-04
JOAO BATISTA VIEIRA-IM 14736	216.222.806-87
JOAO JOSE DE OLIVEIRA-IM 64470	153.145.296-53
JOAO JULIO DE MEDEIROS-IM 13340	243.334.336-49
JOAO LELES DE FREITAS – IM 90131	304.877.226-04
JOAO LUCIO DIAS – IM 55976	833.672.256-49
JOAO LUIZ DA SILVA-IM 75434	568.297.366-68
JOAO MARTINS DRUMOND – IM 48408	216.226.126-04
JOAO PEIXOTO SOBRINHO-IM 27451	723.735.478-72
JOAO SENHORINHA FILHO – IM 27565	117.452.907-53
JOAQUIM BEATO DA MATA –IM 45453	638.841.356-00
JOAQUIM COELHO-IM 27749	836.753.879-09
JOAQUIM MONTEIRO FERNANDES-IM 27912	010.467.056-87
JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS-IM 135143	659.206.436-68
JOSE ADRIANO FERREIRA –IM 114446	332.637.468-20
JOSE AGNALDO RIBEIRO – IM 83024	707.692.736-53
JOSE ANTONIO SANTOS-IM 28655	189.808.136-00
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA-IM 7583	068.503.406-20
JOSE BENTO DE ARAUJO-IM 28844	032.251.516-53
JOSE BENTO-IM 28842	842.125.436-72
JOSE CARLOS DOS SANTOS –IM 46482	670.358.506-78
JOSE CARLOS SANTOS – IM 29048	387.341.176-87
JOSE DA CONSOLACAO ANDRADE-IM 14674	463.433.856-49
JOSE DAS GRACAS –IM 29302	386.666.346-34
JOSE FERNANDES NETO-IM 14441	305.943.260-0
JOSE FRANCISCO INACIO-IM 30017	318.744.660-4
JOSE GERALDO FERRARI –IM 68894	335.457.906-49
JOSE GERALDO RIBEIRO-IM 50509	335.386.116-53
JOSE IRAMAR DE SENA VIANA-IM 47747	818.307.696-34
JOSE IZIDIO MONTEIRO – IM 12602	126.812.966-68
JOSE JORGE DA SILVA –IM 64431	104.732.962-00
JOSE JUAREZ MADEIRA-IM 30507	105.151.196-87
JOSE MARIA DE ALMEIDA- IM 30823	236.241.756-53
JOSE SERAFIM DOS SANTOS – IM 73810	578.275.756-68
JOSE VIEIRA DA SILVA – IM 32049	349.255.036-34
JOSE VITOR FERREIRA-IM 32081	336.968.296-68
JOSE WILTON NASCIMENTO-IM 55409	427.492.396-72
JOSEFA OLEGARIO DA SILVA -IM 32133	818.391.976-68
JOSUE MATIAS DE OLIVEIRA-IM 121067	875.519.006-59
JULIO BARBOSA DE CASTRO – IM 52538	180.140.896-34
JURANDIR JOSE LOURO-IM 32475	189.810.386-00
JUVERCINO BATISTA PASSOS – IM 32569	49.599.906-78
LETICIA OLIVEIRA DIAS – IM 48457	41.433.866-90
LEVINDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA-IM 32992	112.359.186-53
LUCIANO ROBERTO SALOMAO FILHO – IM 204105	70.364.556-08
LUCINEA FIDELES-IM 129206	09.319.643/0001-77
LUCIO ALVARES CABRAL-IM 33270	216.116.296-91
MANOEL GARCIA DA SILVA- IM 33917	142.604.506-97
MANOELA JOSE DE BARROS – IM 45583	615.236.746-87
MARA RUBIA SCHITTINE PINTO-IM 35534	258.287.365-9
MARCELINO FRANCISCO VIEIRA – IM 65451	243.212.656-49
MARCELO DOS REIS GOMES –IM 76461	916.174.726-20
MARCELO TEIXEIRA REIS-IM 47487	290.206.206-06
MARCIA MARIA SOUZA SILVA – IM 43665	818.385.736-15
MARCIO ANTONIO RIBEIRO –IM 34183	617.496.486-87
MARCO ANTONIO PINTO-IM 34261	202.274.856-53

MARCOS ALVES DA SILVA –IM 109813	480.963.460-4
MARCOS GONCALVES MUNIZ-IM 151513	367.656.361-1
MARIA ANICIA ARAUJO-IM 215251	252.389.736-91
MARIA APARECIDA LOPES COMERCIO –IM 154100	12.188.811/0001-47
MARIA APARECIDA PEREIRA – IM 131969	615.194.646-49
MARIA APARECIDA SEIXAS-IM 34501	704.151.106-53
MARIA CRISTINA DUARTE DE MORAIS –IM 203389	299.264.661-0
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA CARVALHO-IM 47601	593.850.906-82
MARIA DA CONCEICAO MACHADO – IM 34659	189.810.896-04
MARIA DAS GRAÇAS BRAGANÇA – IM 204787	307.378.186-20
MARIA DO ROSARIO NEVES FERREIRA –IM 184511	329.915.460-5
MARIA DO SOCORRO ALVES VAZIA – IM 35036	982.317.906-91
MARIA IZABEL BRAGA FERRAZ –IM 44550	02.707.088/0001-01
MARIA JOANA DARC-IM 70299	938.969.486-87
MARIA JOANA DE OLIVEIRA - PMI –IM 35231	742.236.161-1
MARIA JOSE DE ABREU E FILHOS-IM 35256	218.738.446-20
MARIA NAZARE SILVA MENDES-IM 109172	297.090.860-3
MARIA ROSA MIRANDA-IM 119969	632.248.796-53
MARLETE MARIA LIMA – IM 70726	807.268.016-15
MIRAMI JOSE FERREIRA – IM 36285	90.387.956-53
MOACIR INACIO QUIRINO-IM 36348	173.039.826-04
MOISES LUIZ DOS SANTOS LIMA –IM 43813	466.391.606-68
NEDILTON DA COSTA FERREIRA – IM 36623	307.372.656-04
NERLI DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA – IM 74150	736.126.266-04
NILMA PINHO SILVA-IM 71512	692.729.674-3
NILO NERES JUNIOR-IM 36943	711.217.496-15
NILTON GALLI-IM 37022	155.317.596-49
NILTON GONCALVES VON RONDON – IM 7451	574.214.476-87
NILTON RODRIGUES JUNIOR 18691366672 - IM 164516	13.900.622/0001-18
NUCLEO ODONTOLOGICO SOCIEDADE SIM. – IM 11896	71.271.720/0001-30
OBEDES MOREIRA DOS SANTOS-IM 37187	469.629.136-72
ODILON SATURNINO GOMES-IM 37269	323.411.860-4
ODILON TEIXEIRA-IM 37272	146.800.506-59
OLAVO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR-IM 96802	03.548.956/0001-10
OLEGARIO SILVA ARAUJO-IM 298	105.391.746-53
ONESIMO LAURO SATLER –IM 2331	789.726.068-2
ONISIO GARCIAS - IM 107020	146.787.056-00
ONOFRE MOREIRA DE FARIA-IM 37505	321.455.967-2
OSMARIA DOS ANJOS ALVES –IM 235517	151.992.061-0
OSMIRA SOARES E SILVA – IM 37721	496.367.826-87
OSVALDO TEODORO -IM 37847	638.265.936-34
OSWALDO LOUZADA DA ROCHA-IM 37820	129.442.364-9
PADARIA FRANCO & FREITAS LTDA – IM 159509	13.144.507/0001-60
PARHCERIA ASSESSORIA E CONS. EM RH –IM 123959	08.875.053/0001-68
PATIO DE VEICULOS VALE DO AÇO EIRELI – IM 153864	12.133.223/0001-06
PAULO ALMEIDA FRAGA –IM 38066	712.485.366-49
PEDRO ALEXANDRINO MIRANDA-IM 38393	147.444.066-53
PEDRO MELQUIADES DA SILVA-IM 38546	218.622.226-49
POLLYANNA KARINE LOPES S. DE CASTRO – IM 98211	07.219.212/0001-03
PORFIRIO SOARES PERES -IM 38734	180.129.066-00
POSTO VERANEIO LTDA – IM 8744	17.005.646/0001-64
RAIMUNDO MARGARIDA BATISTA – IM 39037	243.293.806-25
RAIMUNDO NONATO DE CASTRO -IM 39065	142.904.646-53
RAQUEL DA COSTA SOARES-IM 72459	138.957.665-5
RAUL JOSE DA COSTA – IM 4421	38.310.196-49
REGINA FORTUNATO NOE –IM 39223	190.865.046-04
REJANE MARCELINO DE OLIVEIRA –IM 59136	244.150.672-2
RENATA CRISTINA BUENO MARTINS-IM 70668	883.641.607-00
RENATO ROSA ALMEIDA-IM 39337	511.084.026-15
RINA CARVALHO ROCHA SOARES –IM 70949	569.874.206-53
RN COMERCIO VAREJISTA S.A – IM 188784	13.481.309/0167-81
ROBINSON LAGE GUERRA-IM 43770	174.322.516-49
ROGERIO FERNANDES SANTANA –IM 54124	812.672.906-68

ROMILSON PEREIRA DA SILVA – IM 39672	32.435.456-84
RONALDO TOME DE GODOY-IM 76824	961.789.146-87
RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA –IM 39934	336.663.186-49
SEBASTIAO BATISTA VAZ –IM 40280	336.969.936-20
SEBASTIAO BRIGIDO RIBEIRO-IM 40300	243.269.766-91
SEBASTIAO DE SOUZA BARROS –IM 40389	000.129.564-06
SEBASTIAO DOS SANTOS ANDRADE-IM 44268	142.549.216-91
SECON SERVICOS SEG E CONSERVACAO -IM 48432	01.687.140/0001-42
SERGIO RENATO SOARES –IM 132546	973.340.657-00
SILVANA DOS SANTOS-IM 41090	252.053.664-00
SILVANA ROBINI PINTO-IM 8052	297.239.736-34
SILVANDER ANTONIO BENEVIDES- IM 71248	721.277.166-04
SONIA APARECIDA FONTES –IM 41282	854.312.816-15
STAFF - SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA-IM 30703	03.660.208/0001-25
SUDARIO DE AQUINO ALMEIDA-IM 41322	168.697.536-87
THOR COMERCIO E SERVICOS LTDA-IM 1812	18.379.636/0001-51
TRANSPORTE MINAS RIO LTDA-IM 7811	18.615.849/0001-35
VALDETE MACIEL GONCALVES -IM 76212	675.805.306-78
VALDIR GOMES MARTINS-IM 41885	558.602.577-91
VALMIR GALLI-IM 52407	768.960.649-00
VANILDA GOMES ARAGOSO – IM 46074	32.442.476-01
VAREJAO BOM RETIRO LTDA-IM 8797	22.578.470/0001-70
VARNEI JOSE SANTANA –IM 42116	307.852.006-49
VIANELLO CORREA PEREIRA JUNIOR – IM 111355	048.164.686-84
WALDIVINO SOARES- IM 72738	243.502.306-53
WALTER CESAR TAVARES- IM 42638	126.165.756-04
WALTER SATHLER –IM 10255	141.960.856-87
WELLINGTON DE SALES BORGES – IM 129356	083.480.446-80
WENICIO DUARTE CABRAL-IM 76940	501.642.286-91
WESLEY DE ARAUJO SATHLER – IM 49066	790.190.998-68
WILSON ALVES LACERDA –IM 42916	173.098.086-49
WILSON BRETAS DE ANDRADE-IM 46092	386.743.006-34
WILSON PERPETUO NETO – IM 42994	243.490.706-72
XISTO LIBERATO MACHADO – IM 43059	243.560.006-25
ZONA SAT DO BRASIL – IM 81427	86.383.981/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL Nº 001 /2019

A **Prefeitura de Ipatinga**, Estado de Minas Gerais, torna público que estarão abertas inscrições para formação de banco de reserva de estagiários que ficarão à disposição para seleção em atendimento à necessidade das diversas Secretarias, em conformidade com a legislação atinente à matéria e pelas instruções especiais constantes no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração.**

1.2. O termo de compromisso de estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. Dos cursos – requisitos específicos:

CURSO	REQUISITO ESPECÍFICO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	AREA DE ATUAÇÃO
Administração	Cursando a partir do 3º período de Administração	30 horas semanais	R$ 600,00	Secretarias Diversas
Ciências Contábeis	Cursando a partir do 3º período de Ciências Contábeis			
Direito	Cursando a partir do 6º período de Direito			
Engenharia Civil	Cursando a partir do 6º período de Engenharia Civil			
Serviço Social	Cursando a partir do 3º período de Serviço Social			
Nutrição	Cursando a partir do 4º período do curso de Nutrição			
Jornalismo	Cursando a partir do 4º período do curso de Jornalismo			
Publicidade e Propaganda	Cursando a partir do 4º período do curso de Publicidade e Propaganda			
Técnico de Administração	Cursando a partir do 1º período do curso de Técnico de Administração		R$ 450,00	

Técnico em Edificações	Cursando a partir do 1º período do curso de Técnico em Edificações			
Técnico de Informática	Cursando a partir do 1º período do curso de Técnico de Informática			
Técnico de Segurança do Trabalho	Cursando a partir do 1º período do curso de Técnico de Segurança do Trabalho			

2. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS

2.1. Ser estudante matriculado em instituições educacionais conveniadas com a Prefeitura Municipal, conforme Anexo 1 deste edital.

2.2. Estar cursando o período estabelecido no item 1.3.

2.3. Estar em dia com as obrigações da legislação eleitoral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: a partir das **10h do dia 09/02/2019 até às 23 h do dia 20/02/2019.**

A inscrição será recebida, exclusivamente, via *internet* no endereço eletrônico por meio do link https://goo.gl/Rg4joC correspondente ao Processo Seletivo de Estágio da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG – Edital 001/2019.

3.2. O estudante que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente, comparecer durante o período de inscrição, diretamente *no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DERHU, localizado no 3º andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG*, no horário das 9h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, munido de documentos necessários para realização de sua inscrição.

3.3. Para inscrever-se, o estudante deverá:

3.3.1. acessar o link https://goo.gl/Rg4joC

3.3.2. preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;

3.3.3. confirmar os dados cadastrados, transmitindo-os pela internet;

3.3.4. visualizar confirmação de realização da inscrição.

3.4. **A relação de inscrições validadas será publicada no dia 21/02/2019**, **no site www.ipatinga.mg.gov.br, no link "Diário Oficial",** após as 18h00min horas**,** em ordem alfabética, com o número da inscrição, o curso e a data de nascimento do estudante**.**

3.5. O estudante deverá conferir, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, deverá nos dias **22/02/2019 e 25/02/2019**, enviar para o email: derhupmi@gmail.com comprovante de realização de inscrição, ou comparecer pessoalmente no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 3º andar do Prédio da Prefeitura Municipal, para verificação dos dados.

3.6. Após análise será divulgada no site www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial", **relação definitiva dos estudantes inscritos no Processo Seletivo de Estágio.**

3.7. É obrigação do estudante conferir na relação de inscrições validadas, se sua data de nascimento está correta, pois a mesma é um dos critérios de desempate.

3.8. Os eventuais erros de digitação na data do nascimento do estudante deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos. O estudante poderá enviar para o email: derhupmi@gmail.com, carteira de identidade (frente e verso), ou comparecer pessoalmente no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do Prédio da Prefeitura, até a data de realização das provas.

3.9. O estudante que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

3.10. A confirmação do local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ipatinga.mg.gov.br**, link "Diário Oficial" a partir de 26/02/2019**.**

3.11. O estudante que não conseguir acessar no site www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial", a confirmação do local, dia e horário da prova, poderá comparecer ou entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DERHU até o dia 27/02/2019 **pelo telefone (31) 3829-8218, de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.**

3.12. É obrigação do estudante acompanhar todas as publicações que norteiam este processo seletivo, sem que possa alegar desconhecimento das informações.

3.13. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do estudante e no número do documento utilizado para inscrição deverão, obrigatoriamente, serem comunicados pelo estudante ao Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova**. O fiscal anotará na Lista de Presença as correções.**

3.14. O estudante não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

3.15. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e qualquer retificação realizada; em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.16. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante dispondo a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Secretaria Municipal de Administração, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e o termo de compromisso de estágio do estudante, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados e, nesse caso, sem direito a recurso.

3.18. Não serão validadas inscrições de estudantes que não estejam cursando o período mínimo estabelecido no item 1.3.

3.19. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões, de responsabilidade do estudante, no ato da inscrição.

3.20. No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas no item 1.3., deste Edital.

3.21. O estudante deverá possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF e, obrigatoriamente, cédula de identidade, com número de registro geral, emitida por órgão do Estado de origem, cujos números deverão ser informados em campos próprios constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição, sem os quais, a inscrição não poderá ser efetuada.

3.22. Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o estudante deverá entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo telefone (**31**) 3829-8218 de 9h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.23. A Prefeitura não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos estudantes, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a confirmação da inscrição.

3.24. Não serão realizadas inscrições fora do período estabelecido no item 3.1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma etapa avaliativa e uma etapa de entrevista.

4.1. Da Etapa Avaliativa

4.1.1. A etapa avaliativa será de caráter classificatório, no valor de 20 (vinte) pontos, composta de uma prova de múltipla escolha e uma dissertação.

4.1.2. **Da Prova de Múltipla Escolha**

4.1.2.1 Terá o valor de 10(dez) pontos, constando de 10 (dez) questões de conhecimentos básicos do curso de formação e conhecimentos gerais, com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 01 (um) ponto por resposta correta, com duração máxima de 20 (vinte) minutos.

4.1.2.2. Durante a realização da Prova de Múltipla Escolha não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.

4.1.2.3. O estudante deverá preencher o Gabarito de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, no espaço correspondente à alternativa escolhida. O Gabarito de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.

4.1.2.4. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Gabarito de Respostas por erro do estudante.

4.1.2.5. Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura ou duplicidade de resposta, mesmo que uma delas esteja correta, ou que estiverem em branco.

4.1.3. Da Dissertação

4.1.3.1. Terá valor de 10(dez) pontos, composta de no mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) linhas com duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

4.1.3.2. A dissertação versará sobre tema da atualidade sendo atribuída nota 0 (zero) àquela que estiver fora do tema proposto.

4.1.3.3. Será avaliada na correção, a capacidade de estruturação lógica do texto, a coerência entre a fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma escrita do português e a estética.

4.1.4. Em hipótese alguma o estudante poderá fazer prova fora da data, local e do horário estabelecido no comprovante de inscrição.

4.1.5. O estudante deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto, portando documento de identidade com foto para identificação e assinatura da lista de presença e deverá trazer lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.6. Não haverá tolerância no horário estabelecido para o início da prova.

4.1.7. O estudante, após ter assinado a Lista de Presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova.

4.1.8. Será excluído do Processo Seletivo o estudante que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;

b) não apresentar o documento de identidade ou equivalente com foto;

c) ausentar-se da sala de prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

d) comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro estudante;

e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

f) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;

g) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

4.1.9. Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do estudante.

4.1.10. Será considerado faltoso o estudante que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver o Gabarito de Respostas.

4.1.11. O estudante não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

4.1.12. O acesso ao local das provas será fechado no horário estabelecido para início. O estudante que chegar após o fechamento da sala, terá vedada sua entrada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
4.1.13.Ao final das provas, os 02 (dois) últimos estudantes deverão permanecer na sala até que o último estudante termine sua prova, devendo todos assinar no verso da Lista de Presença, atestando a idoneidade da fiscalização da prova e retirando-se da sala de uma só vez.
4.1.14.O estudante deverá preencher o Gabarito de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Gabarito de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.
4.1.15.Na correção do Gabarito de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as marcadas a lápis, as que contiverem mais de uma resposta assinalada e as rasuradas**.**
4.1.16.O estudante não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o Gabarito de Respostas e a Prova Discursiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
4.1.17 Em nenhuma hipótese haverá substituição do Gabarito de Respostas e da Prova Discursiva por erro do estudante.
4.1.18 O estudante deverá devolver, obrigatoriamente, ao Fiscal de Prova, ao terminar as provas ou findo o prazo limite para sua realização o gabarito de respostas devidamente preenchido e assinado.
4.1.19.A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os estudantes, nas salas de realização das provas.
4.1.20.A duração das provas será de até 01h30mim (uma hora e trinta minutos), sendo permitida a saída dos estudantes da sala depois de concluída a prova dissertativa, ressalvando o previsto no item 4.11.
4.1.21.O tempo de duração das provas abrange espaço de repasse de orientações e instruções gerais no início das provas, o preenchimento do Gabarito de Respostas, bem como orientações e instruções expedidas pelo Fiscal de Prova durante a realização das provas, e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo estudante.
4.1.22.O estudante que comprovar a necessidade de fazer prova em condições especiais, deverá fazer o requerimento por escrito, com a documentação pertinente, endereçado ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 3º andar da Prefeitura, até o dia **25/02/2019.** A solicitação de condições especiais para a realização da prova estará sujeita à apreciação e deliberação.
4.1.23 Não haverá prova em condições especiais para estudante lactante que tiver necessidade de amamentar, considerando que as provas são de tempo marcado e de duração de no máximo de 01h30mim (uma hora e trinta minutos).
4.1.24. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a coordenação não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos estudantes.
4.1.25.Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.
4.1.26. Ao terminar as provas os estudantes não poderão permanecer no local de realização das provas.
4.1.27.Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante da coordenação no local e no dia da realização da prova, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

4.2. Da Etapa de Entrevista

4.2.1. A entrevista será realizada após a homologação do processo seletivo, e de acordo com a necessidade das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ipatinga.
4.2.2. Para agendamento da entrevista, será obedecida a ordem de classificação da etapa avaliativa.
4.2.3. Como critério para seleção, será observado o perfil do estudante que melhor atenda às características da vaga e da demanda da unidade requisitante.
4.2.4. Os estudantes que forem convidados para entrevista e não forem selecionados, permanecerão no banco de dados e poderão ser convidados para novas vagas a serem preenchidas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
4.2.5. **A convocação para a entrevista será feita preferencialmente pelo endereço eletrônico do estudante e em situações emergenciais por contato telefônico.**

5. DO PROCESSO DE DESEMPATE
5.1. Na classificação final da etapa avaliativa entre estudantes empatados, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) maior nota na Prova de Múltipla Escolha, b) maior nota na Dissertação, c) maior idade.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS
6.1. Não caberá recurso a nenhuma etapa deste processo seletivo, visto que as mesmas não são eliminatórias, permanecendo todos os estudantes no banco de dados.
6.2. O resultado da etapa avaliativa será divulgado no site da Prefeitura, www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial” e afixado no Quadro de avisos no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DERHU, no 3º andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Ipatinga, até o dia **12/03/2019.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01(um) ano contado a partir da data do resultado final.
7.2. O estudante deverá manter atualizado seu endereço eletrônico e seu contato telefônico junto ao **DERHU – Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7.3. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
7.4. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
7.5. Os itens desse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no site www.ipatinga.mg.gov.br, link "Diário Oficial", e afixado no Quadro de Avisos no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DERHU, 3º andar da Prefeitura Municipal de Ipatinga devendo o estudante manter-se informado sobe as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital até a data de realização da etapa avaliativa, circunstância que terá retificação publicada.
7.6. Não será celebrado Termo de Compromisso de Estágio com estudante ocupante de cargo ou emprego público com o município de Ipatinga.
7.7. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido previstos nesse edital, serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo.

Ipatinga, 08 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ipatinga

ANEXO 01 - Relação de Instituições Conveniadas

CURSO	ESCOLA CONVENIADA
Técnico de Administração, Técnico em Edificações, Técnico de Informática, Técnico em Segurança no Trabalho	CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnica SENAC – Serviço nacional de aprendizagem Comercial JK – Colégio Juscelino Kubistcheck CSFX - Colégio São Francisco Xavier Pró-Imagem IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais E.E. Canuta Rosa de Oliveira
Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Nutrição, Serviço Social	UNILESTE – Universidade do Leste de Minas FACULDADE PITAGORAS – IPATINGA FACULDADE ÚNICA – Ipatinga/Timóteo UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto FADIPA – Faculdade de Direito de Ipatinga UNINTER UNIUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2019 – CONCURSO PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

CARGO: MEDICO I/GASTROENTEROLOGISTA
Edital: 01/2016
Prazo de comparecimento: 11/02/2019 a 15/02/2019
Horário: 09 às 12h

1 MARCIO AURELIO BORGES SATHLER

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão do Curso Superior de Medicina com Especialização em Gastroenterologia e registro no CRM, carteira de Identidade, CPF e PIS

Cargo: FARMACEUTICO
Edital: 01/2016
Prazo de comparecimento: 11/02/2019 a 15/02/2019
Horário: 09 às 12h

4 CRISTIANE MENDONCA DE OLIVEIRA
5 KAROLINA NASCIMBENI SILVA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, registro profissional, carteira de identidade, CPF e PIS.

Cargo: TÉCNICO ANÁLISES CLÍNICAS
Edital: 01/2018
Prazo de comparecimento: 11/02/2019 a 15/02/2019
Horário: 09 as 12h

10 LETÍCIA MENDES LEMOS
11 CLEIDIANE GARCIA SANTOS LACERDA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Ensino Médio Técnico em Análises Clínicas , CPF, CI e PIS.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITALAR
Edital: 01/2016 - IMAM
Prazo de comparecimento: 11/02/2019 a 15/02/2019
Horário: 09 às 12h

139 ELAINE APARECIDA SANTOS GOUVEIA
140 CLEONICE FERREIRA MELICIO DE CARVALHO
141 CRISTIANE RAMOS DA SILVA FERREIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, com registro no COREN, CPF, CI e PIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019 - PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca os candidatos aprovados em Processo Seletivo, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: Auxiliar de Saúde Bucal - PSF
Edital: 03/2017
Prazo de comparecimento: **11/02/19 a 12/02/19**
Horário: 09 às 12h

25 ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Ensino Fundamental completo, registro profissional, CPF, CI e PIS.

Emprego: Médico -ESF
Edital: 01/2019 - PMI
Prazo de comparecimento: **11/02/19 a 12/02/19**
Horário: 09 às 12h

CLASSIF. NOME

5 CAMILLA MENEZES OLIVEIRA SOUZA
6 RICARDO OLIVEIRA VIZAN
7 ERIKA LAURA VIANA REZENDE
8 NAYARA OLIVEIRA SILVA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Ensino Superior em Medicina e registro no órgão de classe, CPF, CI e PIS.

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Ipatinga, através do DERHU - Departamento de Recursos Humanos CONVIDA, para suprir demanda de contratação temporária para o emprego de Enfermeiro com base na classificação no Processo Seletivo 03/2017 IMAM. O interessado deverá comparecer no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Prazo de comparecimento: 11/02/19 a 12/02/19
Horário: 09 às 12h

22 DEBORA SILVA CASTRO

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Superior de Enfermagem com registro no COREM, CPF, CI e PIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Alteração no Aviso de Publicação do Pregão RP n.º 001/2019 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição futura de Dietas e Fórm. Infantis. No Aviso de Publicação, onde se lê: "Abertura 16/02/2019 às 13h..."; leia-se: "**Abertura 19/02/2019 às 13h**...". As demais informações permanecem inalteradas. Retirada do edital site www.ipatinga.mg.gov.br, informações 31 3829-8155/8154 de 12 às 18 horas. Érica Dias de Souza Lopes, Secretária M. Saúde, em 08/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - SEMCEL. ABERTURA: 22/02/19 às 13h**. **OBJETO:** Contratação de empresa, sob o regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, para fornecimento e execução de serviços de Cercamento da Estação Pouso de Água Limpa, neste município, considerando incluídos o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos, mão de obra e demais despesas necessárias à sua conclusão, tudo em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, incluindo o memorial descritivo e termo de referência e projeto) estando também de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos do Edital**.** Disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, tel. (31) 3829-8202, de 08h às 18h. Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em 08/02/2019.

E X P E D I E N T E
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

IPATINGA

Digitally signed by MUNICIPIO DE IPATINGA:19876424000142
Date: 2019.02.08 18:03:07 -02'00'